



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaíra – Estado do Paraná, neste ato representada pelo chefe do Legislativo Municipal Sra. Tereza Camilo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.813.470-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 662.248.379-53.

CONTRATADO: Nodari Projetos e Obras Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.272.937/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de prevenção contra incêndio para nova sede da Câmara Municipal de Guaíra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 – Subgrupo 3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais.

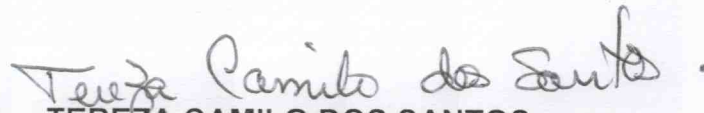
VALOR TOTAL: 4.538,70 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 27 de maio de 2013.


RICARDO HENRIQUE BORGES
Presidente da Comissão de Licitação


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta da Câmara Municipal
Gestão 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital de Convocação para Audiência Pública

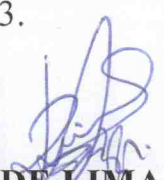
A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **28 de maio de 2013** (terça-feira), a partir das **21 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Rua Francisco Murtinho, 413, bairro Vila Velha, quando será feita a avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013, da **Secretaria Municipal de Saúde** em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2013.


ROSANA DE LIMA BRIZZI
Presidente da Comissão Permanente
de Educação, Saúde e Assistência



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 210/2013

Data: 28.05.2013

Ementa: declara facultativo o ponto do dia 31 de maio de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo, aos servidores públicos municipais, o ponto do dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2013, em virtude do feriado religioso no dia 30 (trinta) de maio de 2013, consagrado a "Corpus Christi".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá adequar o ponto facultativo ao Calendário Escolar Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em escala de plantão junto a Unidade Central de Saúde e fechamento da rede de Atenção Primária/Programa Municipal Saúde da Família no período, sendo que no sábado 01/06/2013 haverá funcionamento da Farmácia Municipal, no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 4º As demais atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, serão prestadas através de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias e comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 204/2013

Data: 27.05.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.800,00 por excesso de arrecadação e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º e 6º, inciso II, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	000	R\$	16.500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.	505	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	66.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

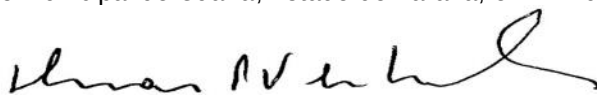
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	16.500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.00131.004	Coord. Distrib. de bens Imob. p/ Dpto de Material e Patrimônio			
44.90.61.00	Aquisições de Imóveis	505	R\$	50.000,00
TOTAL			R\$	66.500,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Cultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	133	R\$	1.300,00
TOTAL			R\$	1.300,00
TOTAL			R\$	67.800,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2013


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº 209/2013

Data: 28.05.2013

Ementa: nomeia candidatas para cargos de provimentos efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 11/2013 e 12/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 29 de maio de 2013, em estágio probatório – visto ter sido habilitadas e aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Armezinda Alves Ferreira de Paula	Merendeira	03
Eliane Regina Gonçalves de Sales	Professor Regente	15
Eunice Teixeira da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 29 de maio de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal